



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

### Resolução nº. 01, de 15 de janeiro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 118<sup>aa</sup> reunião ordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2014,

#### RESOLVE:

- Aprovar por unanimidade o convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiaí e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, relativo à ESF, EACS, POLICLÍNICA E SIAF, com a ressalva de que num prazo de 90 dias seja apresentado um novo convênio.
- Aprovar por unanimidade o Termo de Aditamento IV do Convênio nº 015/2009, que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiaí e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, com a ressalva de que num prazo de 90 dias seja apresentado um novo convênio.
- Indicar o conselheiro Francisco Luiz Menezes como representante titular do COMUS junto ao Conselho Gestor do Hospital Universitário.

**Dr. Cláudio Ernani Marcondes Miranda**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS